



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 001/2012 AO CONTRATO 044/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA TBI SEGURANÇA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A UFVJM NOS CAMPI EM DIAMANTINA/MG E FAZENDAS DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG E CURVELO/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **TBI SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua São Joaquim, 19, Distrito Lelivéldia, Berilo (MG), CNPJ 07.534.224/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Diretor Sr. Anderson Sharlley do Socorro, CPF 033.384.806-36, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 044/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1 - Alterar o Posto Noturno **NÃO MOTORIZADO** da Fazenda de Couto Magalhães de Minas/MG para **MOTORIZADO** (constante do item 01 do Contrato), passando o Contrato a vigorar com os seguintes valores a partir da assinatura deste:

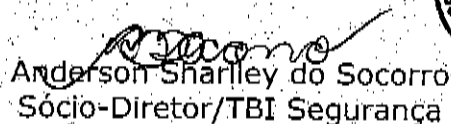
- a) Valor Mensal do Posto: R\$9.512,00
- b) Valor Mensal do Item 01: R\$78.713,60
- c) Valor Mensal do Contrato 044/2011: R\$88.330,26

2 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

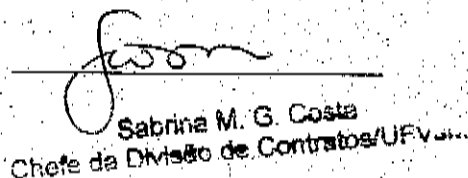
Diamantina, 01 de março de 2012.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM


Anderson Sharlley do Socorro
Sócio-Diretor/TBI Segurança



Testemunhas:


Sabrina M. G. Costa
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM

